

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022
Processo de Licitação nº 126/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, referente à Manutenção do Onibus placa JAT-0985.

A contratação será com a empresa **JOSE CARLOS BERTOLDO MECANICA**, inscrita no **CNPJ sob nº 31.951.659/0001-57**, com sede na ROD BR 285, KM 218, Bairro centro, no município de Caseiros/RS, CEP 95.315-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na Manutenção do Onibus placa JAT-0985, pois o mesmo apresenta problemas mecânicos, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para o conserto**, qual segue:

SERVIÇO:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	SERVIÇO TROCAR SUPORTE, ROLAMENTOS, BALANÇA PIVO, PASTILHAS DE FREIO E AMORTECEDORES SUSPENÇÃO DIANTEIRA.	SERV	1	570,00	570,00
2	SERVIÇO REGULAR FREIO DE MÃO TRASEIRO E REAPERTO AMORTECEDOR.	SERV	1	60,00	60,00
Total Serviço R\$				630,00	

MATERIAL:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	ABRAÇADEIRA 83X102	UN	3	19,00	57,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	2	278,00	556,00
3	BALANÇA DIANT L.D	UN	1	1.155,00	1.155,00
4	BALANÇA DIANT L.E	UN	1	1.234,00	1.234,00
5	FILTRO ARL 5139	UN	1	124,00	124,00
6	FILTRO PEL 675	UN	1	93,00	93,00
7	FILTRO PH 346	UN	1	38,00	38,00
8	FLUIDO FREIO	UN	1	25,00	25,00
9	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRA	UN	1	189,00	189,00
10	PIVO BANDEJA INFERIOR JE-5824	UN	2	163,00	326,00

11	PIVO BANDEJA SUPERIOR JE-5828	UN	2	178,00	356,00
12	ROLAMENTO CUBO FAG101157	UN	2	397,00	794,00
13	ROLAMENTO FAG 60072RSR	UN	1	165,00	165,00
14	SUPORTE 8200684227	UN	1	563,00	563,00
Total Material R\$			5.675,00		

Valor Total R\$ 6.305,00

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 –Secretaria Municipal da Educação;
2037 –Apoio ao Ensino Superior;
3390300000000 – Material de Consumo.
3390390000000 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.

O valor a ser pago para o conserto será de R\$ 6.305,00 (seis mil trezentos e cinco reais), sendo que o pagamento será efetuado quando da conclusão da prestação de serviço mediante emissão de nota fiscal.

O prazo para início dos trabalhos referidos na especificação do objeto será imediatamente após a assinatura do contrato. O contrato tem vigência pelo período de até 30 dias.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento após a conclusão do serviço, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato n° xxx/2022 e edital de Dispensa de Licitação n° 027/2022.

Caseiros - RS, 12 de abril de 2022.

**Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LEO CESAR TESSARO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- a) **Modalidade -** Dispensa de Licitação
- b) **Número -** 027/2022
- c) **Embasamento** Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021
- d) **Valor total:** R\$ 6.305,00 valor total.
- e) **Objeto:** O objeto da presente dispensa consiste na Manutenção do Onibus placa JAT-0985, pois o mesmo apresenta problemas mecânicos, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para o conserto.**

Caseiros/RS, 12 de abril de 2022.

LEO CESAR TESSARO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 12 de abril de 2022.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do, Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 027/2022 - Objeto: A contratação será com a empresa **JOSE CARLOS BERTOLDO MECANICA**, inscrita no **CNPJ sob nº 31.951.659/0001-57**, com sede na ROD BR 285, KM 218, Bairro centro, no município de Caseiros/RS, CEP 95.315-0000 O objeto da presente dispensa consiste na Manutenção do Onibus placa JAT-0985, pois o mesmo apresenta problemas mecânicos, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para o conserto**. O valor a ser pago será de R\$ 6.305,00. Caseiros/RS, 12/04/2022. Leo Cesar Tessaro. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Leo Cesar Tessaro
Prefeito Municipal.